Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da seguinte dotação

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101 - Câmara Municipal do Recife 0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas 3.3.90.37-FT 0125 - Locação de Mão-de-obra

328.000,00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 27 de janeiro de 2022

# Rafael Acioli Medeiros Primeiro Secretário

PORTARIA № 02/2022 O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 5° e o artigo 8° da Lei № 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

TOTAL

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.639,98 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101 - Câmara Municipal do Recife 0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas 3.3.90.92-FT 0125 - Despesas de Exercícios de Anteriores

4.639,98

500.000,00 80.000,00

328.000.00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da seguinte dotação

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101 - Câmara Municipal do Recife 0101.01.122.4.102.2.002 – Apoio Administração Às Ações da Câmara Municipal do Recife 3.3.90.30-FT 0125 - Material de Consumo

TOTAL 4.639,98

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 27 de janeiro de 2022

# Rafael Acioli Medeiros Primeiro Secretário

PORTARIA № 03/2022 O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 5º e o artigo 8º da Lei № 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

nto de Atividades Legislativas

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades 4.4.90.51-FT 0125 - Obras e Instalações 4.4.90.52-FT 0125 - Equipamentos é Material Permanente

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da seguinte dotação orcamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101 - Câmara Municipal do Recife 0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas 3.3.90.37-FT 0125 - Locação de Mão-de-obra

580 000 00 580.000,00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 27 de janeiro de 2022

# Rafael Acioli Medeiros

TOTAL

PORTARIA № 04/2022
O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 5° e o artigo 8° da Lei № 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E: **Art. 1º** Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 8º da Lei № 18.878, de 17 de dez de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação a seguir

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101.01.122.4.102.2.002 – Apoio Administrativo as Ações da Câmara Municipal do Recife 4.4.90.51-FT 0125 – Obras e Instalações

100.000,00

100.000,00

100.000,00 100.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da seguinte dotação orçamentár

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101 - Câmara Municipal do Recife 0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas 3.3.90.37-FT 0125 - Locação de Mão-de-obra

TOTAL Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 27 de janeiro de 2022

# Rafael Acioli Medeiros Primeiro Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CIA MICRO INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência e solução tecnológica para automação e modernização das rotinas legislativas e das atividades parlamentares, referente aos equipamentos audiovisuais.
PRAZO: 12 ( doze) meses contados a parlir de 21/01/2022.
PREÇO: Até R\$ 303.966.00 (trezentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais ) – Valor Global
DOTÁÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.2.001 4.4.90.52 (aquisição e instalação de equipamentos audiovisuais) e 01.01.2.001 3.3.90.40 (manutenção de equipamentos audiovisuais).
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência e solução tecnológica para automação e modernização das rotinas legislativas e das atividades parlamentares, referente a solução para painel eletrônico.
PRAZO: 12 ( doze) meses contados a partir de 21/01/2022.
PREÇO: Até R\$ 460.000.02 (quatrocentos e sessenta mil reais e dois centavos) — Valor Global.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: n° 01.012.001 4.4.90.40 (aquisição do sistema de votação eletrônica-modernização das atividades legislativas) e n° 01.01.2.001 3.3.90.40 (manutenção preventiva e corretiva dos sistemas que integram o painel eletrônico).
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 21/21 referente à execução de serviços de reforma das instalações da

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/21 referente à execução de serviços de reforma das instalações da Câmara Municipal do Recífe.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa PLENUS ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Prorrogação de prazo da execução do contrato.

PRAZO: 30 (frinta) dias corridos, contados a partir de 13/01/2022.

RECURSOS FINÁNCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recífe, através do presente instrumento, designa o servidor ARLIS GADELHA XAVIER,

Matricula nº 106250-6, com feritos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº
29/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a Sra. LUZINETE AMANCIO BISPO E HAROLDO LOPES DE MELO,

em 17/12/2021, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades,
propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido
contrato. RÁFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recífe.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO №12/2018
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor ARLIS GADELHA XAVIER,
Matrícula n° 106250-6, com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº

12/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA, em 19/06/2018, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2018

PARA FISUALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 22/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula nº 106250-6, com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2018, celebrado entre a CâMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA, em 30/10/2018, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RÁFAEL ACIÓLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2019

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 106048-1, com efeitos a partir de 01/04/2021 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo nº 01/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BANCO DO BRASIL S.A, em 22/10/2019 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.66(6)93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RÁFAEL ACIÓLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

PĂRĂ FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 191/2012
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor AKLIS GADELINA ARVILLA, Matrícula n° 106250-6, com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PERNÁMBUCO, em 05/03/2020, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLÍ MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°16/2020
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor ARLIS GADELHA XAVIER,
Matrícula n° 106250-6, com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº
16/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA — EIRELI- ME, em
21/10/2020, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades,
propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido
contrato. RÁFAEL ACIÓLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

ATA DA 8° REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DO BIÊNIO 2021/2022
DA 18° LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ata da Oitava Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18° LeGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ata da Oitava Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18° LeGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ata da Oitava Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18° LeGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ata da Oitava Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18° LeGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ata da Oitava Reunião da Comissão de Seis da Câmara Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às dez horas, através de reunião remota utilizando o sistema de video conferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a oitava Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta casa legislativa com a presença dos seguintes membros da Comissão Presidente – Vereador Fabiano Ferraz, membro efetivo – Vereador Luiz Eustáquio, e os suplentes, Vereadores Doduel Vareia e Tadeu Calheiros, Os travolada es provada. Em seguida foi lida a pauta da oitava reunião do dia 26 de maio de 2021, onde o primeiro item foi a apresentação do Parecer do Relator Vereador Paulo Muniz, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/201, de autoria do Vereador Doduel Vareia, que dispõe sobre o dever de inserção de sinalização indicativa com o simbolo mundial da conscientização com transtorno do espectro autista – TEA, em todos os estacionamentos publicos e privados no município do Recife e adota outras providências. O parecer to pla aprovação ao Projeto. O Presidente colocou em discussão, em votação, aprovado o parecer. Em seguida o presidente indicou o Vereador Luiz Eustáquio como relator para

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DO BIÊNIO 2021/2022
DA 18ª LEGISLÁTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ata da Nona Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18ª Legislature da Câmara Municipal do Recife — Biênio 2021/2022 que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às dez horas, através de reunião remota, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsáved da Câmara Municipal do Recife, Studad na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a nona Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta casa legislativa com a presença dos seguintes membros da Comissão. Presidente — Vereador Fabiano Ferraz, membros efetivos os Vereadores Luiz Eustâquio e Júnior Tércio, e os suplentes, Vereadores Eduardo Marques e Tadeu Calheiros. Os trabalhos foram iniciados sob a minha presidência na Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal do Recife. A abertura da reunião se deu com a leitura da aita da olivar erunião do die Júne de 2021, node o primeir letiem abordador foi a leitura da Parecer da PLO 161/2021 do relator Vereador Luiz Eustâquio e Júnior Tércio, e os suplentes, Orenamente de Câmara Municipal do Recife. A abertura da reunião se deu com a leitura da aita da relación de morte de comismo de comismo de comismo de comismo de cara de la comismo de comismo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DO BIÊNIO 2021/2022 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ata da Décima Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recífe – Biênio 2021/2022, que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. Aos 118ª Legislatura da Câmara Municipal do Recífe — Biênio 2021/2022, que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. Aos 118ª Legislatura da Câmara Municipal do Recífe, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e de2), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recífe, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a décima Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta Casa Legislatura, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recífe. Além do presidente, estavam presentes os membros sefetivos os Vereadores Luiz Eustáquio e Júnio Tércio, bem como os membros suplentes, Vereadores Eduardo Marques e Tadeu Calheiros. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão. O presidente procedeu a leitura da ata da Nona Reunião Ordinária do dia 10 de junho de 2021, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colacu em discussão e votação o parecer da proposição de nº PLO 179/2021 – de autoria do vereador Luiz Eustáquio, que dispõe sobre a destinação de 100% (cem por cento) dos recursos arrecadados com o estacionamento "Zona Azul" do Recífe para a ampliação e a manufenção do sistema cicloviário do município do Recífe. O vereador Eduardo Marques fez a leitura do parecer indicando a RELICÃO do PLO 179/2021. Sugeriu que transformasse este projeto de lei ordinária em um requerimento solicitando ao município estudos em relação a este projeto. Colocado em discussão, o vereador Luiz Eustáquio pediu a palavra e defendeu sua solicitação. Em seguida, teceram comentários so vereador Eduardo Marques, Fabiano Ferraz, Tadeu Calheiros e Júnio Tércio por overeador J

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO